PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Avenida Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 051/26-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 21 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada da apreciação pelos Nobres Edis dessa Augusta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 1.971/2025, que *dispõe sobre a alteração da Lei nº 2.580, de 23 de agosto de 2017, que dispõe sobre a instalação de Estações Rádio Base e equipamentos afins de Rádio, Televisão, Telefonia e Telecomunicações em geral no Município de Itapecerica da Serra, e dá outras providências,* para análise e melhores entendimentos.

Atenciosamente,

RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Assinado de forma digital por RAMON PIRES CORSINI:28571031827
Dados: 2026.01.21 15:57:32 -03'00'

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Assinado de forma digital por RENATO BORBA RAINHA:22006188836
Dados: 2026.01.21 15:59:33 -03'00'

RENATO RAINHA
Secretário Municipal de Governo, Ciência e Tecnologia

C.M.I.S/SISCAM
Processo: 07/26
Data: 23/01/2026

SGCT/RR/eao